# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução N° 075, de 05 de outubro de 2021 e determina outas providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Nº075 de 05 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias" passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - O valor das diárias de viagem são os constantes na tabela (.....)

Art. 2º Fica alterado a redação do Anexo I, da Resolução N° 075, de 05 de outubro de 2021, conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 20 de dezembro de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara

**Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA**
Secretário da Mesa em exercício

# ANEXO I
# TABELA DE DIÁRIA

| | | |
|---|---|---|
| | **TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM** | Exercício: 2021/2024 |
| | | Data: ____ / ____ / _____ |

| **DESTINO** | **VALOR** | |
|---|---|---|
| | **Vereador** | **Servidor** |
| Para outros municípios do Estado do Amazonas | R$ 800,00 | R$ 400,00 |
| Para outros Estados da Federação | R$ 1.000,00 | R$ 500,00 |
| Zona Rural do Município | R$ 800,00 | R$ 400,00 |